



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 001/2011 (Autorização de Acesso ao Sistema de Informações Eleitorais)

A Exma. Sra. Juíza do Trabalho Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria nº 2/2009, da Corregedoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, do Diretor de Secretaria, matrícula nº 45276, Adriano Silveira de Souza e do Assistente de Diretor de Secretaria, matrícula nº 31372, João Francisco de Oliveira, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Vara do Trabalho de Triunfo RS.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Triunfo, RS, 05 de setembro de 2011.

Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira
Juíza do Trabalho